

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 152/2013

Transfere para a Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama, os bens patrimoniais, abaixo descritos;

N.º da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
38125	Monitor Philips 20" Led (Empenho 4481/2013)	390,00	Excelente
38126	Computador com processador Intel 15-3330, DH 77EB, memória 2048MB DDR- 3m HD 500 Gb, fonte ATX 500w. Empenho (4481/2013)	1.665,00	Excelente
38127	Nobreak 900V Rafftech (Empenho 4481/2013)	195,00	Excelente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2013.



ARMANDO COBETS FILHO
Secretário de Administração

